



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 24/2026

**Concede o Título de Cidadania São-joanense à Sra. Maria Luiza Molina, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca.**

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania São-joanense à Sra. Maria Luiza Molina.

**Art. 2º** O Título a que se refere o art. 1º desta lei, deverá ser entregue na próxima visita da comitiva de Nepomuk a São João Nepomuceno, com data prevista e programada para ocorrer no dia 16 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** Havendo algum impedimento para que ocorra a entrega do Título na data mencionada no caput deste artigo, o mesmo deverá ser entregue em outro momento em que o Presidente da Câmara, em entendimento com as autoridades da cidade-irmã, julgar oportuno e viável.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 17 de abril de 2026.

**LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS**

**EDISON DE SOUZA SILVA**

Secretário  
Vereador - MDB

**ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA**

Vice-presidente  
Vereadora - MDB

### **JUSTIFICAÇÃO**

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 17 de abril de 2026.

**LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA**

Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD

**EDISON DE SOUZA SILVA**

Secretário  
Vereador - MDB

**ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA**

Vice-presidente  
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

